

**CHAMADA PÚBLICA****COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO GRANDE  
METROPOLITANA CRE 2****MUNICÍPIO: CAMAPUÃ****CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSORES DE MATEMÁTICA**

Conforme Resolução/SED Nº 4.007, de 16 de fevereiro de 2022, que estabelece no Art. 24 que esgotado o Banco Reserva de Profissionais de determinado município, em alguma unidade curricular, e havendo a necessidade de designação de professor temporário que apresente a habilitação exigida pela escola, a seleção do profissional para a atribuição de aulas temporárias será realizada nesta ordem:

I - por análise curricular de profissional habilitado na referida unidade curricular estabelecido pela escola; II - pela classificação no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária em unidade curricular de áreas afins; III - por meio de análise curricular de profissional habilitado para a unidade curricular de áreas afins. Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, a convocação deverá ser autorizada, expressamente, pela Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED), após análise da solicitação da Coordenadoria Regional de Educação (CRE) ou da Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED).

Nesse contexto, por não haver candidato no banco do processo seletivo a Coordenadoria Regional de Educação Campo Grande Metropolitana CRE 2, abre **chamada pública** em caráter de urgência para cobrir Licença Gestante, no período matutino para as séries finais do Ensino Fundamental, iniciando na próxima segunda-feira (26/09/2022). Os interessados deverão apresentar-se na escola munidos de currículo e documentos no dia 24/09/22 até às 12:00.

**Município: Camapuã**  
**Escola Estadual Miguel Sutil**  
**Rua Francisco Faustino , 340, Centro**